



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e o IFG*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUNDIAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1; e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e o IFG.

Art. 2º - NOMEAR como membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, o servidor Felipe Costa Abreu Lopes e, como suplente, Wanderson Cassaro pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.”

**Dê ciência;  
Publique-se.**

  
Felipe Costa Abreu Lopes  
Coord. de Apoio ao Ensino  
IFSP - SIAPE: 2322507  
Diretor Geral em Exercício  
IFSP - Campus Avançado Jundiaí

FELIPE COSTA ABREU LOPES  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA Nº JND 51/2018 DE 28/09/2018